

DECRETO Nº 39/2021

Súmula: Dispõe sobre as medidas de contenção de despesas em face da necessidade de adequação do Município de Salto do Itararé aos requisitos da Lei de Responsabilidade Fiscal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que a diminuição de receita refletiu diretamente na elevação do percentual de gastos com pessoal, ultrapassando o limite legal previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal;

CONSIDERANDO que o Município de Salto do Itararé - PR, no segundo semestre do exercício de 2020, excedeu o limite de gastos com pessoal, estipulado pela Lei de Responsabilidade Fiscal, conforme comunicado de alerta expedido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE-PR em 23 de abril de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas previstas nos §§ 3º e 4º do art. 169 da Constituição Federal para a recondução das despesas com pessoal do Poder Executivo a patamares inferiores ao limite de 54% (cinquenta e quatro por cento);

CONSIDERANDO a necessidade de ação planejada e transparente, prevenindo riscos e corrigindo imprecisões capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, a fim de alcançar responsabilidade na gestão fiscal conforme preleciona a LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000);

CONSIDERANDO a necessidade de implantar uma redução racional dos gastos com pessoal, de maneira que não implique na supressão total de uma atividade pública do Município;

CONSIDERANDO o atual cenário econômico do país com a crescente diminuição da atividade econômica e consequente perda de receita por parte do setor público, em decorrência da pandemia ocasionada pelo COVID-19;

CONSIDERANDO que a crise econômica nacional ocasionada pela pandemia, alcançou as finanças desta Municipalidade, traduzindo-se em efetiva diminuição dos valores repassados pela União e pelo Estado do Paraná.

CONSIDERANDO que essa perda de receita acumulou, no exercício de 2020, uma queda na arrecadação do Fundo de Participação dos Municípios – FPM, em relação ao projetado na LDO;

CONSIDERANDO que a extrapolação do limite de gastos com pessoal ocasiona diversos malefícios para a Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO o cenário epidemiológico da COVID-19, e a relevância em manter a prestação de serviços e atividades voltadas ao combate da pandemia, em razão de premente necessidade em preservar a capacidade de resposta da rede de atenção à saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas administrativas IMEDIATAS, para a redução de despesas com pessoal, que é dever do administrador defender e zelar pelo bom e regular funcionamento dos bens e serviços em prol da comunidade;

CONSIDERANDO a necessidade de observância do devido processo legal pela Administração Pública, traduzida na concessão de contraditório às pessoas atingidas pelas medidas a serem tomadas;

CONSIDERANDO que, diante da urgência em se adequar os gastos com pessoal ao limite legal, sob pena de aplicação de sanções administrativas ao Município, o contraditório deve ser diferido no presente caso;

CONSIDERANDO que as medidas adotadas pela gestão municipal através do Decreto Municipal nº 26/2021, não foram suficientes para adequação aos limites fixados pela LRF, em seu artigo 20, Inciso III e alíneas a e b, definindo como o limite de gastos com pessoal para a esfera municipal o percentual de 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Poder Executivo.

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de manter a responsabilidade na gestão fiscal do Município, que se dá, dentre outras ações, com o equilíbrio entre a receitas e as despesas públicas;

DECRETA:

Art. 1º. Na finalidade de alcançar os índices toleráveis reconhecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, ficam estabelecidas, além das contidas no Decreto Municipal nº 26/2021, as seguintes medidas:

I – **Exoneração** coletiva de 20% (vinte por cento) de servidores ocupantes de **cargos comissionados** no Município de Salto do Itararé;

II – **Rescisão** de todos os **contratos de trabalho temporário**, de excepcional interesse público, firmados com a Administração Municipal, excetuando as categorias que não possuem em sua estrutura lotação de outros servidores estáveis, a fim de evitar supressão total da atividade pública, ou aqueles que estão lotados em setores estratégicos em combate à pandemia de Covid-19;

Diário Oficial
ELETRÔNICO

www.saltodoitarare.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal Nº 334/2017

Salto do Itararé-PR, sexta-feira, 30 de abril de 2021.

Ano 2021

Edição nº 0285

Página 2

III – **Revogação** de todos os atos de concessão de benefícios salariais em forma de gratificação por **participação em comissões** do Poder Executivo.

Parágrafo Único – Na hipótese das medidas elencadas neste Decreto não serem suficientes para reduzir as despesas com pessoal à patamares inferiores ao limite previsto na LRF, outras ações poderão ser implementadas para a consecução dos índices legais de despesas com pessoal.

Art. 2º. Fica concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para que os servidores temporários atingidos diretamente pelas medidas contidas neste Decreto apresentem suas razões para que a Administração Pública possa rever o ato, em homenagem ao princípio do devido processo legal, cujo contraditório, no caso, deve ser diferido em razão da urgência verificada.

Art. 3º. Fica facultado às gestantes o prazo de 5 (cinco) dias úteis para informar à Administração Pública sobre a estabilidade provisória garantida a tais pessoas, devendo apresentar os documentos comprobatórios da gestação.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Salto do Itararé, 30 de abril de 2021.

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 62/2021

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e amparado no Artigo 77, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE,

Artigo 1º - EXONERAR, a senhorita, **LUCIANA DE FREITAS**, portadora da Cédula de Identidade nº 9.***.***-6, e Inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 055.***.***-98, que exerce o cargo em comissão de SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Salto do Itararé - PR, em 30 de abril de 2021.

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 63/2021

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e amparado no Artigo 77, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE,

Artigo 1º - EXONERAR, o senhor, **LUIZ HENRIQUE DE CARVALHO**, portador da Cédula de Identidade nº 9.***.***-9, e Inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 054.***.***-78, que exerce o cargo em comissão de CHEFE DE SERVIÇOS RODOVIARIO.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Salto do Itararé - PR, em 30 de abril de 2021.

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 64/2021

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e amparado no Artigo 77, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE,

Artigo 1º - EXONERAR, a senhora, **SANDRA MARA DE LIMA**, portadora da Cédula de Identidade nº 4.***.***-9, e Inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 650.***.***-72, que exerce o cargo em comissão de CHEFE DE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Salto do Itararé - PR, em 30 de abril de 2021.

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Diário Oficial
ELETRÔNICO

www.saltodoitarare.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal Nº 334/2017

Salto do Itararé-PR, sexta-feira, 30 de abril de 2021.

Ano 2021

Edição nº 0285

Página 3

PORTARIA Nº 65/2021

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e amparado no Artigo 77, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE,

Artigo 1º - EXONERAR, o agente público aprovado no Teste Seletivo nº 01/2020, **GABRIEL DE LIMA RAMALHO**, portador da Cédula de Identidade nº 13.***.***-0, e Inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 105***.***-42, que exerce o cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Salto do Itararé - PR, em 30 de abril de 2021.

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 66/2021

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e amparado no Artigo 77, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE,

Artigo 1º - EXONERAR, a agente pública aprovada no Teste Seletivo nº 01/2020, **CÍNTIA CIBELE RODRIGUES**, portadora da Cédula de Identidade nº 45.***.***-1, e Inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 354***.***-86, que exerce o cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Salto do Itararé - PR, em 30 de abril de 2021.

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 67/2021

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e amparado no Artigo 77, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE,

Artigo 1º - EXONERAR, o agente público aprovada no Teste Seletivo nº 01/2020, **MAURO SERGIO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 9.***.***-0, e Inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 052***.***-66, que exerce o cargo de PEDREIRO.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Salto do Itararé - PR, em 30 de abril de 2021.

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 68/2021

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e amparado no Artigo 77, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE,

Artigo 1º - EXONERAR, o agente público aprovada no Teste Seletivo nº01/2020, **SANDRO JOSÉ DORTE**, portador da Cédula de Identidade nº5.***.***-0, e Inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº875***.***-15, que exerce o cargo de PEDREIRO.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Salto do Itararé - PR, em 30 de abril de 2021.

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 69/2021

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e amparado no Artigo 77, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE,

Artigo 1º - EXONERAR, o agente público aprovada no Teste Seletivo nº01/2020, **ARIOVALDO JÚNIOR DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº6.***.***-0, e Inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº960***.***-53, que exerce o cargo de PEDREIRO.

PORTARIA Nº 72/2021

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Salto do Itararé - PR, em 30 de abril de 2021.

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 70/2021

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e amparado no Artigo 77, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE,

Artigo 1º - EXONERAR, o agente pública aprovada no Teste Seletivo nº01/2020, **NATANAEL RODRIGUES DE PAIVA**, portador da Cédula de Identidade nº4.***.***-0, e Inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº048***.***-17, que exerce o cargo de PEDREIRO.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Salto do Itararé - PR, em 30 de abril de 2021.

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 71/2021

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e amparado no Artigo 77, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE,

Artigo 1º - EXONERAR, a agente pública aprovada no Processo Seletivo nº03/2019, **MARIA ARACI CAMPESE MANOEL**, portadora da Cédula de Identidade nº3.***.***-5, e Inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº609***.***-00, que exerce o cargo de PROFESSORA.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Salto do Itararé - PR, em 30 de abril de 2021.

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e amparado no Artigo 77, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE,

Artigo 1º - EXONERAR, a agente pública aprovada no Processo Seletivo nº03/2019, **IARA PORFIRO MARQUES**, portadora da Cédula de Identidade nº10.***.***-6, e Inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº088***.***-10, que exerce o cargo de PROFESSORA.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Salto do Itararé - PR, em 30 de abril de 2021.

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 73/2021

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e amparado no Artigo 77, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE,

Artigo 1º - EXONERAR, a agente pública aprovada no Processo Seletivo nº03/2019, **RAFAELA DOS SANTOS DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade nº10.***.***-9, e Inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº064***.***-67, que exerce o cargo de PROFESSORA.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Salto do Itararé - PR, em 30 de abril de 2021.

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 74/2021

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e amparado no Artigo 77, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE,

Diário Oficial
E L E T R Ô N I C O

www.saltodoitarare.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal Nº 334/2017

Salto do Itararé-PR, sexta-feira, 30 de abril de 2021.

Ano 2021

Edição nº 0285

Página 5

Artigo 1º - EXONERAR, a agente pública aprovada no Processo Seletivo nº03/2019, **CLEONICE DOS SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade nº6.***.***-6, e Inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº960***.***-04, que exerce o cargo de PROFESSORA.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Salto do Itararé - PR, em 30 de abril de 2021.

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 75/2021

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e amparado no Artigo 77, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE,

Artigo 1º - EXONERAR, a agente pública aprovada no Teste Seletivo nº01/2017, **RENIVALDIRA LIMA VOLPE DE PAIVA**, portadora da Cédula de Identidade nº8.***.***-6, e Inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº205***.***-15, que exerce o cargo de PROFESSORA.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Salto do Itararé - PR, em 30 de abril de 2021.

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 76/2021

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e amparado no Artigo 77, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE,

Artigo 1º - EXONERAR, a agente pública aprovada no Processo Seletivo nº03/2019, **RAFAELA COSTA MOREIRA**, portadora da Cédula de Identidade nº9.***.***-6, e Inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº076***.***-38, que exerce o cargo de PROFESSORA.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Salto do Itararé - PR, em 30 de abril de 2021.

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 77/2021

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e amparado no Artigo 77, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE,

Artigo 1º - EXONERAR, a agente pública aprovada no Processo Seletivo nº03/2019, **GISELE LUCIO VAZ**, portadora da Cédula de Identidade nº48.***.***-5, e Inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº413***.***-29, que exerce o cargo de PROFESSORA.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Salto do Itararé - PR, em 30 de abril de 2021.

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 78/2021

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e amparado no Artigo 77, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE,

Artigo 1º - EXONERAR, o agente público aprovado no Processo Seletivo nº03/2019, **FABIO ANTUNES**, portador da Cédula de Identidade nº8.***.***-5, e Inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº065.***.***-20, que exerce o cargo de PROFESSOR.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Salto do Itararé - PR, em 30 de abril de 2021.

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Diário Oficial
ELETRÔNICO

www.saltodoitarare.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal Nº 334/2017

Salto do Itararé-PR, sexta-feira, 30 de abril de 2021.

Ano 2021

Edição nº 0285

Página 6

PORTARIA Nº 79/2021

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e amparado no Artigo 77, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE,

Artigo 1º - EXONERAR, o agente público aprovado no Processo Seletivo nº03/2019, **GABRIELA CRISTINA DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade nº10.***.***-0, e Inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº076.***.***-25, que exerce o cargo de PROFESSORA.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Salto do Itararé - PR, em 30 de abril de 2021.

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 80/2021

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e amparado no Artigo 77, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE,

Artigo 1º - EXONERAR, a agente pública aprovado no Processo Seletivo nº03/2019, **MARIA APARECIDA VIEIRA DE OLIVEIRA**, portadora da Cédula de Identidade nº4.***.***-9, e Inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº585.***.***-72, que exerce o cargo de PROFESSORA.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Salto do Itararé - PR, em 30 de abril de 2021.

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 81/2021

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e amparado no Artigo 77, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE,

Artigo 1º - EXONERAR, a agente pública aprovado no Processo Seletivo nº03/2019, **EMANOELLY LUANA DE MATOS LEAL**, portadora da Cédula de Identidade nº10.***.***-8, e Inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº088.***.***-80, que exerce o cargo de PROFESSORA.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Salto do Itararé - PR, em 30 de abril de 2021.

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 82/2021

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e amparado no Artigo 77, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE,

Artigo 1º - EXONERAR, a agente pública aprovado no Processo Seletivo nº03/2019, **LUCILLE CATERINE FABRI**, portadora da Cédula de Identidade nº8.***.***-7, e Inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº059.***.***-23, que exerce o cargo de PROFESSORA.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Salto do Itararé - PR, em 30 de abril de 2021.

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 83/2021

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e amparado no Artigo 77, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE,

Artigo 1º - EXONERAR, a agente pública aprovado no Processo Seletivo nº03/2019, **CLAÚDIA BARROS MARTINS**, portadora da Cédula de Identidade nº7.***.***-0, e Inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº032.***.***-06, que exerce o cargo de PROFESSORA.

Diário Oficial
ELETRÔNICO

www.saltodoitarare.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal Nº 334/2017

Salto do Itararé-PR, sexta-feira, 30 de abril de 2021.

Ano 2021

Edição nº 0285

Página 7

PORTARIA Nº 86/2021

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Salto do Itararé - PR, em 30 de abril de 2021.

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 84/2021

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e amparado no Artigo 77, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE,

Artigo 1º - EXONERAR, a agente pública aprovado no Processo Seletivo nº03/2019, **MICHELLEN RIBEIRO BELASQUE DOS SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade nº10.***.***-7, e Inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº077.***.***-65, que exerce o cargo de PROFESSORA.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Salto do Itararé - PR, em 30 de abril de 2021.

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 85/2021

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e amparado no Artigo 77, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE,

Artigo 1º - EXONERAR, a agente pública aprovado no Processo Seletivo nº03/2019, **VIVIANE ESPOSITO ZERGER**, portadora da Cédula de Identidade nº5.***.***-6, e Inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº001.***.***-01, que exerce o cargo de PROFESSORA.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Salto do Itararé - PR, em 30 de abril de 2021.

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e amparado no Artigo 77, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE,

Artigo 1º - EXONERAR, a agente pública aprovado no Processo Seletivo nº03/2019, **KARLA FERNANDA LEAL**, portadora da Cédula de Identidade nº9.***.***-9, e Inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº045.***.***-86, que exerce o cargo de PROFESSORA.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Salto do Itararé - PR, em 30 de abril de 2021.

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 87/2021

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e amparado no Artigo 77, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE,

Artigo 1º - EXONERAR, o agente público aprovado no Processo Seletivo nº01/2020, **THIARLES BATISTA DE ALMEIDA**, portador da Cédula de Identidade nº11.***.***-3, e Inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº067.***.***-04, que exerce o cargo de OPERARIO DE SERVIÇOS GERIAS.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Salto do Itararé - PR, em 30 de abril de 2021.

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 88/2021

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e amparado no Artigo 77, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE,

Artigo 1º - EXONERAR, a agente pública aprovada no Processo Seletivo nº04/2019, **ANDRESSA TAVARES LEAL VIEIRA**, portadora da Cédula de Identidade nº10.***.***-6, e Inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº095.***.***-07, que exerce o cargo de SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Salto do Itararé - PR, em 30 de abril de 2021.

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 89/2021

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e amparado no Artigo 77, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE,

Artigo 1º - EXONERAR, a agente pública aprovada no Processo Seletivo nº04/2019, **DULCINEIA VICENTE DE OLIVEIRA**, portadora da Cédula de Identidade nº6.***.***-8, e Inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº027.***.***-00, que exerce o cargo de SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Salto do Itararé - PR, em 30 de abril de 2021.

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 90/2021

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e amparado no Artigo 77, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE,

Artigo 1º - EXONERAR, o agente público aprovado no Processo Seletivo nº04/2019, **VALDINEIA DOS SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade nº37.***.***-1, e Inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº971.***.***-87, que exerce o cargo de SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a data de 18 de abril de 2021, revogando as disposições em contrário.

Salto do Itararé - PR, em 30 de abril de 2021.

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 91/2021

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e amparado no Artigo 77, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE,

Artigo 1º - EXONERAR, a agente pública aprovada no Processo Seletivo nº04/2019, **ELAINE CRISTINA GUIMARÃES**, portadora da Cédula de Identidade nº12.***.***-5, e Inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº068.***.***-07, que exerce o cargo de SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Salto do Itararé - PR, em 30 de abril de 2021.

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 92/2021

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e amparado no Artigo 77, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE,

Artigo 1º - EXONERAR, a agente pública aprovada no Processo Seletivo nº04/2019, **JAINÉ RODRIGUES BATISTA**, portadora da Cédula de Identidade nº10.***.***-9, e Inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº071.***.***-04, que exerce o cargo de SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Salto do Itararé - PR, em 30 de abril de 2021.

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 93/2021

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e amparado no Artigo 77, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE,

Artigo 1º - EXONERAR, o agente público aprovado no Processo Seletivo nº04/2019, **EDSON RODRIGUES DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade nº9.***.***-4, e Inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº042.***.***-56, que exerce o cargo de SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Salto do Itararé - PR, em 30 de abril de 2021.

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 94/2021

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e amparado no Artigo 77, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE,

Artigo 1º - EXONERAR, o agente público aprovado no Processo Seletivo nº02/2019, **AMAURI SALVI**, portador da Cédula de Identidade nº4.***.***-9, e Inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº676.***.***-00, que exerce o cargo de MOTORISTA.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Salto do Itararé - PR, em 30 de abril de 2021.

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 95/2021

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e amparado no Artigo 77, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE,

Artigo 1º - EXONERAR, o agente público aprovado no Processo Seletivo nº02/2019, **JOSÉ MARIO BRUNO**, portador da Cédula de Identidade nº9.***.***-1, e Inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº053.***.***-51, que exerce o cargo de MOTORISTA.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Salto do Itararé - PR, em 30 de abril de 2021.

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 96/2021

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e amparado no Artigo 77, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE,

Artigo 1º - EXONERAR, o agente público aprovado no Processo Seletivo nº02/2019, **ROBERTO CANEDO DE OLIVEIRA**, portador da Cédula de Identidade nº9.***.***-0, e Inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº050.***.***-07, que exerce o cargo de MOTORISTA.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Salto do Itararé - PR, em 30 de abril de 2021.

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 97/2021

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e amparado no Artigo 77, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE,

Artigo 1º - EXONERAR, o agente público aprovado no Processo Seletivo nº02/2019, **BRUNO MONTEIRO DE MELO**, portador da Cédula de Identidade nº10.***.***-4, e Inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº069.***.***-02, que exerce o cargo de MOTORISTA.

Diário Oficial
ELETRÔNICO

www.saltodoitarare.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal Nº 334/2017

Salto do Itararé-PR, sexta-feira, 30 de abril de 2021.

Ano 2021

Edição nº 0285

Página 10

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Salto do Itararé - PR, em 30 de abril de 2021.

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 98/2021

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e amparado no Artigo 77, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE,

Artigo 1º - EXONERAR, o agente público aprovado no Processo Seletivo nº02/2019, **RONALDO ALEXANDRE MATEUS**, portador da Cédula de Identidade nº7.***.***-6, e Inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº047.***.***-94, que exerce o cargo de MOTORISTA.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Salto do Itararé - PR, em 30 de abril de 2021.

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 99/2021

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e amparado no Artigo 77, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE,

Artigo 1º - EXONERAR, o agente público aprovado no Processo Seletivo nº02/2019, **IVALDO JOSÉ DOMICIANO**, portador da Cédula de Identidade nº7.***.***-5, e Inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº048.***.***-56, que exerce o cargo de MOTORISTA.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Salto do Itararé - PR, em 30 de abril de 2021.

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 100/2021

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e amparado no Artigo 77, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE,

Artigo 1º - EXONERAR, o agente público aprovado no Processo Seletivo nº02/2019, **HYAGO DA CRUZ BRUNO**, portador da Cédula de Identidade nº9.***.***-8, e Inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº084.***.***-08, que exerce o cargo de MOTORISTA.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Salto do Itararé - PR, em 30 de abril de 2021.

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL